



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESOLUÇÃO N°. 001/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS QUE INDICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano/CE, Sr. Manoel de Freitas Viana, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a resolução que se segue, proposta pela Mesa Diretora do biênio 2025-2026:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,785% (seis vírgula sete, oito, cinco por cento) o salário-base dos servidores a seguir indicados, da Câmara Municipal de Capistrano/CE, dos quadros de efetivo e comissionado, criados pelas Resoluções n°s. 003/2006, 001/2009, 007/2014, 004/2017, 004/2018, 004/2022, 004/2023 e 003/2025 que tratam da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Capistrano, a seguir especificados.

§ 1º. Os cargos de provimento efetivo ficam assim fixados:

Nº	Descrição	Salário-Base 2026
01	AUXILIAR ESCRITURÁRIO	R\$ 1.754,05
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.754,05
03	OPERADOR DE COMPUTADOR	R\$ 1.850,70
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.621,00

§ 2º. Os cargos de provimento em comissão ficam assim fixados:

QUADRO II - CARGOS, SIMBOLOGIA, VAGAS, SALÁRIO-BASE E GRATIFICAÇÃO					
CARGOS	SIMBOLOGIA	VAGAS	SALÁRIO-BASE R\$	GRATIFICAÇÃO – R\$	REMUNERAÇÃO – R\$
CHEFE DE GABINETE	CC-2	01	2.000,00	533,90	2.533,90
DIRETOR DE SECRETARIA	CC-3	01	1.621,00	533,90	2.154,90
CONTROLADOR-GERAL DA CÂMARA	CC-2	01	724,50	1.309,00	2.033,50
OUVIDOR	CC-3	01	1.621,00	***	1.621,00
FISCAL DE CONTRATOS	CC-3	01	1.621,00	***	1.621,00
TESOUREIRO	CC-2	01	2.300,00	2.456,05	4.756,05
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS,	CC-3	01	1.621,00	300,00	1.921,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO					
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	01	724,50	1.088,70	1.813,20
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	CC-3	01	724,50	1.487,20	2.211,70
COORDENADOR DE TRANSPORTES	CC-4	01	1.621,00	300,00	1.921,00
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	CC-1	01	4.300,00	2.295,90	6.595,90
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CC-3	01	1.621,00	***	1.621,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	CC-3	03	1.621,00	***	1.621,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	05	1.621,00	***	1.621,00
ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES	CC-3	01	1.621,00	***	1.621,00
ASSESSOR DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	CC-3	01	1.621,00	***	1.621,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	11	****	1.621,00	1.621,00

§ 3º. No pagamento do vencimento-base aludido no *caput* deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas, tomando por base o salário-base divido por 30 (trinta) para se obter o valor diário e este divido por 8 (oito) para se obter o valor por hora trabalhados.

Art. 2º. Os salários-base dos demais cargos desta Câmara Municipal permanecem inalterados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Capistrano/CE.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro do corrente ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Manoel de Freitas Viana
Manoel de Freitas Viana
Presidente